



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 21/08/2012 PÁGINA 04

DECRETO Nº. 23/2012
DE 28/06/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

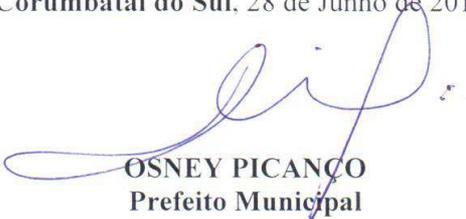
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 29 de Junho de 2012, em comemoração ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 28 de Junho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal